

A SENHORA, ANA LAURA GOMES DA COSTA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos da portaria Nº 04, de 06 de fevereiro de 2024, a qual nomeia o agente de contratações e pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações e demais especificações, **AUTORIZO** o início do procedimento e a abertura de Processo Licitatório objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade à rede de internet, com conexão via fibra óptica, englobando o fornecimento e a instalação dos equipamentos necessários, como roteador, IP fixo, cabos, adaptadores e softwares para o pleno funcionamento**, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e no TR e seus anexos, em atendimento à demanda do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS.

Solicitamos, portanto, que seja procedida à **pesquisa de preços, estudo técnico preliminar, e consultado o Jurídico e Controladoria sobre a legalidade da contratação pretendida e a sua formalização.**

**MARISTELA FRAGA DOMINGUES
DIRETORA -PRESIDENTE**

Chapadão do Sul -MS, 17 de abril de 2026.